



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER

39104119
Maurício Rube
PRESIDENTE
Aprovado em ÚNICA Discussão

Propositura: <u>Projeto de Lei N. 020, de 2019</u> , protocolado nesta Casa de Leis em 11 de abril de 2019, às 11h. e 05min.
Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"
Autoria: Poder Executivo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

Trata-se de proposição de recursos do fundo estadual FEHIDRO destinado a combater erosão rural e conservação de estradas rurais de 0,55km da DCR 318.

A propositura em análise não apresenta nenhuma irregularidade quanto aos procedimentos formais. De modo geral, apresenta os requisitos necessários ao processo Legislativo, devendo, pois, o projeto em questão ser considerado de relevante interesse popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Isto posto, opino pela aprovação do Projeto de Lei N. 020, de 2019, conforme apresentado.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2019.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator

VOTO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei n. 020, de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABBERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", em conformidade com o Relatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Relator, opina pela tramitação da propositura nos termos de sua redação original e por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a proposição atende a todas as formalidades, bem como atende ao interesse público.

Portanto, opino pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2019.


NELSON ALEX PARENTE
Presidente


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Membro